



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO firmado em 07/12/2011 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E OS CONDOMÍNIOS ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS, RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA E BOUGANVILLE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2008 E 4930/2008.**

**CONVENENTE:**

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

**CONVENIADOS/ADOTANTES:**

**CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS**

End.: Avenida João Azeredo, nº 68, Condomínio Estâncias das Amendoeiras

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 19.795.202/0001-03.

Representado por seu Síndico: Sr. Ivo Farah Mitre, CI nº M-513.131, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.566.546-04.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA.**

End.: Rua Conde Marques Neto, nº 1660, Condomínio Condados da Lagoa

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 16.747.685/0001-74.

Representado por seu Presidente: Sr. Jusumar Nunes Garcia, CI nº M-4.340.135, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.526.276-91.

**CONDOMÍNIO BOUGANVILLE**

End.: Avenida A 5, Condomínio Bouganville.

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 04.598.185/0001-39,

Representado por seu Presidente Saulo Neves Martins, CI nº M-1. 164.361, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.842.376-87.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em **07/12/2011** entre o Município de Lagoa Santa, e os Condomínios Estâncias das Amendoeiras, Residencial Condados da Lagoa e Bouganville destinado à manutenção da Área Verde do Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, localizada no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG – imóvel de Matrícula 26.158 – Livro nº 2-EG, folhas 060 a 062, com uma extensão total de aproximadamente 91.590,16 m<sup>2</sup>, em conformidade com o Programa “Abraça o Verde”, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.034, de 05 de outubro de 2010 e Decreto Municipal nº 2141 de 01 de agosto de 2011. Termo este referente a prorrogação de prazo nas condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo, constante na cláusula 8ª do convênio, fica prorrogado por mais doze meses, findando em **06/12/2014**, por ordem e interesse tanto da Administração, como dos Conveniados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

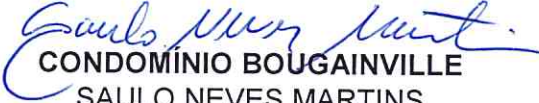
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 05 de dezembro de 2013.

  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
MUNICIPIO**

  
**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA  
JUSUMAR NUNES GARCIA  
ADOTANTE**

  
**CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS  
IVO FARAH MITRE  
ADOTANTE**

  
**CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE  
SAULO NEVES MARTINS  
ADOTANTE**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_